

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 410, DE 29 DE AGOSTO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4216/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 29 de agosto a 17 de setembro do corrente ano, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor **VANDECIR VALENTIN PIVA**, do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal